

Câmara Municipal de Armamar	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE ARMAMAR	4.º Trimestre de 2018
	ZONA DE ABASTECIMENTO: CONTIM ¹	1 de outubro a 31 de dezembro

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Desinfetante residual (mg/L)	—	0,5	0,5	—	—	1	1	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	1	1	—	—	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	7	7	—	—	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	<45	<45	0	100%	1	1	100%
Clostridium perfringens (N/100ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<3	<3	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	6,1	6,1	1	0%	1	1	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<60	<60	0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	50	50	0	100%	1	1	100%
Nitratos (mg/L NO ₃)	50	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Antimónio (µg/L Sb)	5	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Arsénio (µg/L As)	10	3,7	3,7	0	100%	1	1	100%
Benzeno (µg/L)	1,0	<0,26	<0,26	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	<0,005	<0,005	0	100%	1	1	100%
Boro (mg/L B)	1,0	<0,1	<0,1	0	100%	1	1	100%
Bromatos (µg/L BrO ₃)	10	<5	<5	0	100%	1	1	100%
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	—	4,4	4,4	—	—	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	25	<2	<2	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L CN)	50	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	<0,005	<0,005	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	<5	<5	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano (µg/L)	3,0	<0,25	<0,25	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	—	29,3	29,3	—	—	1	1	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos (mg/L F)	1,5	<0,2	<0,2	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	—	<2,5	<2,5	—	—	1	1	100%
Mercurio (µg/L Hg)	1	<0,2	<0,2	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	<2	<2	0	100%	1	1	100%
Selénio (µg/L Se)	10	<2,5	<2,5	0	100%	1	1	100%
Cloretos (mg/L Cl)	250	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Sódio (mg/L Na)	200	5,4	5,4	0	100%	1	1	100%
Sulfatos (mg/L SO ₄)	250	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Carbono Orgânico Total (mg/L C)	Sem alteração anormal	0	0	—	—	0	0	—
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10	<0,5	<0,5	0	100%	—	—	—
Tetracloroetano (µg/L)	—	<0,5	<0,5	—	—	1	1	100%
Tricloroetano (µg/L)	—	<0,5	<0,5	—	—	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	<0,005	<0,005	0	100%	—	—	—
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	—	<0,005	<0,005	—	—	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	—	<0,005	<0,005	—	—	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	—	<0,005	<0,005	—	—	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	—	<0,005	<0,005	—	—	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	<0,5	<0,5	0	100%	—	—	—
Clorofórmio (µg/L)	—	<0,4	<0,4	—	—	1	1	100%
Bromofórmio (µg/L)	—	<0,5	<0,5	—	—	1	1	100%
Bromodiorometano (µg/L)	—	<0,5	<0,5	—	—	1	1	100%
Dibromodiorometano (µg/L)	—	<0,5	<0,5	—	—	1	1	100%
Pesticidas - total (µg/L)	0,50	<0,1	<0,1	0	—	1	1	100%
Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	<0,05	<0,05	0	—	1	1	100%
Terbutilazina (µg/L)	0,10	<0,05	<0,05	0	—	1	1	100%
Diurão (µg/L)	0,10	<0,05	<0,05	0	—	1	1	100%
Alfa-Total (Bq/l)	0,10	<0,04	<0,04	0	—	1	1	100%
Beta-Total (Bq/l)	1,00	<0,1	<0,1	0	—	1	1	100%
Dose Indicativa (mSv/ano)	0,10	<0,1	<0,1	0	—	1	1	100%
Radão (Bq/l)	500,00	131	131	0	—	1	1	100%

NOTA 1: Freguesias controladas na ZA de CONTIM: Freguesia de São Cosmado.

NOTA 2: Pontos de amostragem que constam no relatório: PA Domicílio-Estrada N.º 313

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): O valor do pH é característico da água bruta.

João Paulo Fonseca (O presidente)

Data da publicação: 11-02-2019.